

EDITAL Nº 01- DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA/DEPARTAMENTO DE QUÍMICA /ICN/UFLA, de 6 de Junho de 2023

#### CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06/06/2023	Publicação do edital.
06/06/2023 a 23/06/2023	Período de inscrições.
26/06/2023 a 30/06/2023	Período em que ocorrerá a seleção.
03/07/2023	Divulgação do resultado preliminar.
03/07/2023 a 04/07/2023	Interposição de recursos.
05/07/2023	Resultado dos recursos.
06/07/2023	Resultado final e da primeira chamada.
07/07/2023	Confirmação de interesse da primeira chamada no Departamento. (obs.: da forma como o Departamento preferir)

#### DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 06/06/2023 a 23/06/2023

#### DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I- Poderão candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso.

II- O candidato deverá apresentar carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;

III- O candidato deverá apresentar histórico escolar (de graduação ou pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;

#### DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição preenchido, fornecido pela Secretaria Geral do DQI;
- Carta de aceitação à Docência Voluntária (item II deste Edital);
- Histórico Escolar (item III deste Edital);

#### DA SELEÇÃO

A seleção do candidato será realizada mediante análise: 1) do coeficiente de rendimento acadêmico da graduação (CR); 2) da nota obtida na disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente, independente do número de créditos (ND); 3) de entrevista com o(s) membros(s) da banca examinadora. Será aprovado o candidato que obtiver Nota Final maior ou igual a 70% de acordo com os pesos descritos na tabela:

Critérios	CR	ND	Entrevista	Nota Final
Peso (%)	30	50	20	100

***A seleção ocorrerá no período de 26/06/2023 a 30/06/2023***

#### **DA DOCENCIA VOLUNTÁRIA**

- O docente voluntário deverá ter ciência da Resolução CEPE nº 268/2018 que rege este Edital.
- A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo.
- Após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor responsável pela disciplina e do professor orientador, em até 10 (dez) dias. O relatório deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado pela PRG em seu site.
- Com base no relatório de atividade e em conferência com a solicitação inicial, será conferido ao docente voluntário, o certificado de exercício de Docência Voluntária expedido pela DRPE/PROGRAD, quando referente a disciplinas da graduação.

#### **DAS COMPETENCIAS DO DOCENTE VOLUNTÁRIO**

- Assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG.
- Não ministrar mais aulas do que o limite permitido no artigo 17 da Resolução CEPE nº 268/2018.
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco.
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após seleção.
- Apresentar dentro do prazo o relatório de atividades.
- Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado neste Edital e na Resolução CEPE nº 268/2018.

#### **DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado no dia **03/07/2023** no Departamento de Química.

**Lavras, 06 de junho de 2023.**

JONAS LEAL NETO  
Chefe do Departamento de Química